



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33 /2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

**INCLUI ÓRGÃO E UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL
- PPA, NA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO, NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, AUTORIZA
A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E CONTEM PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir o Órgão e a Unidade Orçamentária na Lei nº 2570, de 10 de janeiro de 2022- Plano Plurianual – PPA 2022/2025, na Lei nº 2708 de 13 de novembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e na Lei nº 2719, de 20 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2025

Órgão. Unidade: 19.01. Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira

Art. 2.º O órgão e Unidade acima mencionada constarão do Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal de Major Vieira.

Art. 3.º Fica Alterado o PPA – Plano Plurianual, da Lei nº 2570 de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de nova ação de governo no programa: 0005 – Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo, Ação 2.059: Manutenção da Fundação Municipal de Esportes, conforme abaixo demonstrada:

QUADRIÊNIO: 2022 a 2025.

Função - 27 – Desporto e Lazer

Subfunção – 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0005 – Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Objetivos: Desenvolver atividades administrativas e gerenciais visando o melhorar atendimento ao setor produtivo do Município.

Ações Programadas	Unidade	Metas	Valor do PPA	Fonte de Recursos
Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	Unidade	1	120.000,00	Próprios

Art. 4.º Fica Alterada a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei nº 2708 de 13 de novembro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de nova ação de governo no programa: 0005 – Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo, Ação 2.059: Manutenção da Fundação Municipal de Esportes no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) conforme abaixo demonstrada:

ANUÊNIO: 2025

Função - 27 – Desporto e Lazer

Subfunção – 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0005 – Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo

Objetivos: Desenvolver atividades administrativas e gerenciais visando o melhorar atendimento ao setor produtivo do Município.

Programa: 0005 – Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo	Unidade	Metas	Metas LDO Físicas Financ.	Fonte de Recursos
Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	Unidade	1	120.000,00	Próprios

Art. 5.º Fica Alterada a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 2719, de 20 de dezembro de 2024, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais), conforme abaixo especificado a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

19.01. Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira

27.812.0005. 2.059 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Valor: R\$ 60.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Valor: R\$ 55.000,00.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00.

Art. 6.º Para cobertura do crédito especial do artigo anterior no valor de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 5º, sendo que o valor será oriundo da anulação da seguinte dotação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

04.01. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

12.365.0005.2.010 – Manut. da Alimentação Escolar da Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Valor: R\$ 70.000,00

27.812.0005. 2.011 – Manutenção das Atividades Esportivas

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 16 de abril de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.04.16 16:13:30 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Em oportunidade estamos enviando o presente projeto de lei, que **INCLUI ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL - PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTEM PROVIDÊNCIAS.**

A Lei Complementar nº 114, de 27 de março de 2025, que em seu art.1º cria o **Fundo Municipal de Esportes de Major Vieira**, porém essa estrutura organizacional não estava presente nas Leis Orçamentárias. Haja vista a necessidade de inclusão no orçamento para que o referido fundo possa captar recursos e também receber repasses Municipais, Estaduais e Federais.

Considerando a abertura do CNPJ perante a receita federal, juntamente com a presente regularização no orçamento o referido fundo pode entrar em funcionamento.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

Major Vieira (SC), 16 de abril de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.04.16 16:13:46 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 322/2025

Major Vieira/SC, 16 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para apreciação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“INCLUI ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL - PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTEM PROVIDÊNCIAS.”

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.04.16 16:28:27 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal